



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
25.05.2011

PROJETO DE LEI N° 8035/2010.

Autor
NEWTON LIMA

nº do prontuário

1 Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

| Página | Artigo: META 15 Estratégia 15.8 | Parágrafo | Inciso | alínea |
|--------|------------------------------------|-----------|--------|--------|
|--------|------------------------------------|-----------|--------|--------|

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA SUBSTITUTIVA

Transpor a **estratégia 15.4** da **Meta 15** do Anexo do PL 8.035/10, para a **estratégia 15.8**, com a seguinte redação.

15.8- A implementação do programa permanente de iniciação à docência deve implantar e consolidar plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial presencial e continuada de professores, bem como para divulgação e atualização dos currículos eletrônicos dos docentes das universidades públicas.

JUSTIFICAÇÃO:

Esta emenda se justifica em razão da necessidade de documentação disponível *on-line* de apoio para elaboração de programas para o Sistema Nacional de Formação e de Valorização do Profissional da Educação

Sala das Sessões, 25 de maio de 2011

PARLAMENTAR